

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 683/2024**

Linhares- ES 02 de fevereiro de 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE MELHORIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DAS CHUVAS COM CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS LIGANDO A REDE DE DRENAGEM JÁ EXISTENTE NO LOCAL NA RUA LAGOA DO TESTA - BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desse Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da drenagem das águas das chuvas em **BAIRRO NOVA ESPERANÇA**, no qual os moradores desejam uma solução urgente. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador subscrito a presente **INDICAÇÃO DE MELHORIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DAS CHUVAS COM CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS LIGANDO A REDE DE DRENAGEM JÁ EXISTENTE NO LOCAL NA RUA LAGOA DO TESTA- BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES-ES**. confiantes que o requerimento será atendido pelo **PODER EXECUTIVO**. No qual os próprios moradores desejam uma solução.

Mediante a pedidos de moradores do bairro e verificando através de imagens anexadas a esta preposição, constatou a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois existe no local apenas um bueiro, que **NÃO TEM CAPACIDADE DE ESCOAR A ÁGUA DE TODA RUA**. Outro problema que vem ocorrendo no local, esse coloca em perigo vidas, que é a erosão que podemos observar na foto pensada a esta preposição, portanto os munícipes pedem que o poder publico possa tomar providencias quanto a esse sério problema.

Todavia os munícipes informam que o problema se originou devido a **OMISSÃO** e **PASSIVIDADE** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois é sabido do Executivo Municipal tal percalço, mas nada fora feito para sanar o problema.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE MELHORIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DAS CHUVAS COM CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS LIGADAS A REDE DE DRENAGEM JÁ EXISTENTE NO LOCAL NA RUA LAGOA DO TESTA- BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES-ES**



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE MELHORIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DAS CHUVAS COM CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS LIGANDO A REDE DE DRENAGEM JÁ EXISTENTE NO LOCAL NA RUA LAGOA DO TESTA - BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES-ES**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## IMAGENS













# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **09/02/2024 07:38**

Checksum: **1ED987E98D2FE9C4A30DF820C73175BF49F62754BA3482764146F9A2C0DEB2B2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.